# MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REVELAÇÃO**, Processo nº 0932023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues, Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "União Hermany", no intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

#### ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# VAGNER OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:** Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:0E27B102

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14038/23

Exonera, a pedido, Valmir Joanes da Silva, do cargo de Operador de Máquina.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1301/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **VALMIR JOANES DA SILVA**, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a contar de 26 de junho de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de junho de 2023.

#### ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### VAGNER OLIVEIRA.

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann Código Identificador:07B5D9C9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14039/23

Revoga a Portaria n.º 13.581/2022, que aumentou a carga horária semanal da Assistente Social Lauren Dias Fontoura, para 40 horas semanais.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 207/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 13.581/2022**, a contar de 01 de julho de 2023, que aumentou para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **LAUREN DIAS FONTOURA**, matrícula n.º 1499/00, para atender as demandas vinculadas à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de junho de 2023.

#### ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## VAGNER OLIVEIRA,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann **Código Identificador:**D4BB5D73

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 64-2023 – Processo 51-2023, para fins de contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS - CNPJ 03.422.707/0001-84, para fins de realização de Curso de Manicure e Pedicure - 40 horas, pelo valor total de R\$ 9.985,69 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2023.

Ibirubá - RS, 28 de junho de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador:2D03A620

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 25-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 155-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 12 de julho de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 25-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS NOVO MUNDO I, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 29 de junho de 2023.

# VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:** 38907F83

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE № 128/2023 -FAMURS

Contratada: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – OBJETO: Aquisição de ingressos para o Museu de Ciências e Tecnologia da PUC/RS como atividade de campo da EMEF Manoel Mendes, no dia 01/09/2023. Valor: R\$ 920,00

Maiores informações no Dept<sup>o</sup> de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Junho de 2023.

*LUIS HENRIQUE VEDOVATO* – Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:2C165A13

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 129/2023 -FAMURS

Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – OBJETO: Inscrição dos servidores da SMED (professore, supervisores, orientadores e equipes diretivas) para participação em curso organizado pela empresa SESC, com o tema Diálogos Multiculturais, dias 17 e 18/07 e 07 e 08/08/2023, no formato on line das 19h as 20h e 30min, em conformidade com Art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Valor: R\$ 3.000,00

Maiores informações no Dept<sup>o</sup> de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Junho de 2023.

# LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por: Leonardo Silvestri Código Identificador:C16B8C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 974/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 1687/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

**PORTARIA Nº 974/2023** 

"REVOGA A PORTARIA N° 1687/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 20/06/2023, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 077/2021, que tem como objeto, contratação de empresa para os serviços de locação de impressoras a laser monocromáticas, impressoras/copiadoras multifuncionais a laser monocromática e impressoras/copiadoras multifuncionais a laser coloridas, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (toner, revelador, cilindro e demais peças), exceto papel, pelo período de 12 meses.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	16203	Técnico Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico Informática
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico Informática
Fiscal de Contrato	Rodrigo José Pausen	16145	Técnico Informática

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 077/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art.** 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1687, de 08/08/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de junho de 2023.

*LUIS HENRIQUE VEDOVATO* Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por: Diego de Paiva

Código Identificador: A042807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 975/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 188/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

**PORTARIA Nº 975/2023** 

"REVOGA A PORTARIA Nº 188/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

77